



**SINDIFISCO
NACIONAL**

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

Brasília, 13 de janeiro de 2022

Ofício PR 007/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO GUEDES
Ministro da Economia
Brasília - DF

*Recebemos
em 13/01/2022*



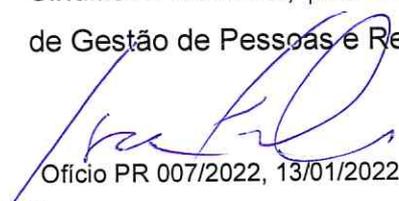
Senhor Ministro,

O Sindifisco Nacional, entidade representativa dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, vem respeitosamente, por meio de sua Direção Nacional, apresentar reivindicações da categoria e solicitar o seu pronto atendimento, a fim de retomar o pleno funcionamento das atividades da Receita Federal em nome do Estado brasileiro.

Os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil foram tomados de uma profunda indignação e revolta pela aprovação da Lei do Orçamento Anual para 2022, sem contemplar recursos para o atendimento do acordo salarial firmado com o governo em 2016, e que até o momento encontra-se pendente de regulamentação por omissão exclusiva do governo.

Além disso, agravando ainda mais o descontentamento, a peça orçamentária, aprovada pelo Congresso Nacional, promoveu e consolidou cortes profundos na previsão de recursos para a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, contrariando o disposto no inciso XXII do Artigo 37 da Constituição Federal, que prevê que as administrações tributárias devem ter recursos prioritários para a realização das suas atividades. Tais cortes comprometerão, de forma decisiva, a manutenção dos serviços realizados pela Administração Tributária, responsável pela arrecadação federal, bem como pelo controle aduaneiro em todo o território nacional.

Os Auditores-Fiscais esperam pacientemente, desde 2016, o cumprimento integral do Termo de Acordo Nº2, assinado em 23 de março de 2016, pelo Presidente do Sindifisco Nacional, pelo Secretário da Receita Federal do Brasil (MF) e pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público (MPOG).



Ofício PR 007/2022, 13/01/2022

1/3



Do referido acordo, encontra-se pendente de cumprimento, por inércia do governo, a Cláusula Quarta, que trata da regulamentação do pagamento da parcela referente ao Bônus de Eficiência, nos termos do que determinou o §3º do Artigo 6º, da Medida Provisória 765, de 29 de dezembro de 2016, convertida Lei 13.464, de 10 de julho de 2017. Esta Lei instituiu o Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil.

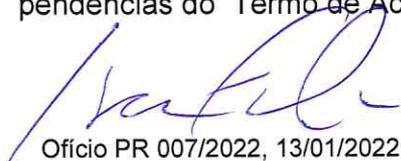
O atraso do governo no cumprimento integral da sua responsabilidade contratual vem produzindo perdas substanciais nos vencimentos dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, ampliando a distância entre a sua remuneração e as das demais carreiras que firmaram acordos semelhantes naquele mesmo ano.

O nível de indignação da categoria dos Auditores-Fiscais vem crescendo a cada ano que o governo deixa de implementar as medidas necessárias para solucionar tal pendência, bem como pelas perdas inflacionárias que tal atraso vem produzindo.

A insatisfação dos Auditores-Fiscais generalizou-se e atingiu níveis irreversíveis a partir da aprovação da Lei Orçamentária 2022, a tal ponto que, em Assembleia histórica, realizada em 23 de dezembro de 2021, os mais de 4.200 Auditores-Fiscais presentes, decidiram, por amplíssima maioria, entrar em Estado Geral de Mobilização.

Desde então, 1.290 Auditores-Fiscais, ocupantes de cargos de chefia e de funções de confiança, em todos os níveis da administração tributária e aduaneira, formalizaram pedidos de exoneração; as atividades em recintos alfandegados em do todo o País estão sendo realizadas em operação padrão; e todos os demais serviços, fiscalização, controle de arrecadação, instrução processual e julgamentos do contencioso, entre outros, estão irredimidos em relação ao cumprimento de metas institucionais (meta zero), até que o governo tome a iniciativa de cumprir a parte que lhe cabe realizar para concretização do Acordo firmado em 2016.

Diante deste quadro dramático, a diretoria do Sindifisco Nacional vem à presença de Vossa Excelência, não apenas por ser o titular da pasta sob qual encontra-se subordinada a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, mas também tendo em conta sua condição de representante do governo federal, solicitar a solução definitiva das pendências do Termo de Acordo Nº 2, de 23 de março de 2016.



Ofício PR 007/2022, 13/01/2022



**SINDIFISCO
NACIONAL**

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

Solicitamos também que Vossa Excelência envide todos os esforços possíveis para reverter os graves cortes de recursos na previsão orçamentária para a RFB promovidos pela LOA 2022, sob pena, de vermos frustrados inúmeros e importantíssimos projetos da administração tributária e aduaneira, em prejuízo direto para a arrecadação dos tributos e para a proteção da economia nacional e da sociedade brasileira.

Desde já, agradeço a atenção.

Cordialmente,



Isac Moreno Falcão Santos
Presidente

Ofício PR 007/2022, 13/01/2022

3/3